## **SENTENÇA**

Processo n°: **0008057-07.2013.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Moral

Requerente: Hernandes Ferri Filho
Requerido: Banco Bradesco Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

J. Extingo a execução, com fundamento no art. 794, inc. I, do Código de Processo Civil.

Expeça-se o mandado de levantamento da quantia depositada nos autos, em favor do exequente.

Oportunamente, e com as cautelas de praxe, destruam-se

os autos.

P.R.I.

São Carlos, 26 de agosto de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA